



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM N° 016/2022

**DECLARA SANEADO O PROCESSO
N°2020006224 RELATIVO AO
CONTRATO N°008/2020/COVID-19/SSA.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a documentação contida no processo nº2020.006224, relativo ao contrato nº008/2020/COVID-19/SSA, firmado entre este Município e a empresa A3 COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA;

CONSIDERANDO que a empresa saneou todas as pendências apontadas pela Comissão de Auditoria nomeada pela Resolução CGM nº009/2020;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº53/2022 da Procuradoria-Geral do Município quanto à atividade da empresa;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar saneado o processo, não havendo pendências;

Art. 2º - Determinar o encerramento e arquivamento do processo;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 27 de maio de 2022


ROBERTO PEIXOTO
Controlador Geral do Município